

# COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

## ORIZ RE CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.505.439/0001-03

**Tipo ANBIMA: Papel CRI Gestão Ativa\***

**Segmento ANBIMA: Multicategoria\***

**Código ISIN nº BRORCECTF001**

**Código do Ativo na B3: 5531524FI2**

**Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2025/0001, em 09 de janeiro de 2025\*\***

\*classificação com base no Código ANBIMA de Administração e Gestão (conforme abaixo definido) e nas “Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”, vigente a partir de 30 de novembro de 2023.

\*\*concedido por meio do rito de registro ordinário de distribuição, nos termos da

**Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).**

**AXP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório sob o nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **ORIZ ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.260/0001-31, devidamente credenciada pela CVM nos termos do Ato Declaratório nº 17.185, de 07 de junho de 2019, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “**Ofertantes**”) em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”), em conjunto com a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 (“**Coordenador**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”) no âmbito da oferta pública de distribuição primária, de, inicialmente, até 2.086.159 (duas milhões, oitenta e seis mil, cento e cinquenta e nove) Cotas (“**Novas Cotas**”), sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 2ª (segunda) emissão (“**Emissão**”) da classe única do **ORIZ RE CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, inscrito no CNPJ sob o nº 54.505.439/0001-03 (“**Classe**” e “**Fundo**”), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**” e “**Oferta**”, respectivamente), vêm a público **COMUNICAR** a apresentação à CVM, nesta data, do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos §1º e § 4º do 67 da Resolução CVM 160, para: (**I**) ajustar o preço de emissão da Oferta com base no valor da cota patrimonial de 14 de abril de 2025; (**II**) prever a diminuição da Taxa de Distribuição Primária da Oferta, considerando a diminuição; (**II.a**) da comissão de coordenação e estruturação que passará de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) flat incidente sobre o valor total das Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta para 1,00% (um por cento); (**II.b**) da comissão de distribuição 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco por cento) flat incidente sobre o valor total das Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta para 1,00% (um por cento); (**II.c**) dos custos de marketing da Oferta; (**III**) considerando as alterações previstas nos itens (I) e (II), alterar a numerologia dos documentos da Oferta, incluindo, mas não se limitando, às seções 6.3 e 11.2 do Prospecto Definitivo, observado que o Preço Unitário da Cota se manterá em R\$100,00 (cem reais); (**IV**) alterar o Estudo de Viabilidade anexo ao Prospecto Definitivo, de forma a atualizar as informações do referido estudo, considerando o ajuste na numerologia da Oferta; e (**V**) em decorrência dos ajustes mencionados nos itens (I) a (IV) acima, alterar o cronograma indicativo da Oferta, constante do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início divulgados originalmente em 09 de janeiro de 2025 (conforme cronograma alterado em 24 de janeiro de 2025), para prever; (**V.a**) a divulgação do comunicado ao mercado divulgado em 29 de abril de 2025 para comunicar o pedido de modificação da Oferta protocolado na CVM; (**V.b**) a data de deferimento da modificação da Oferta pela CVM; (**V.c**) a divulgação deste Comunicado ao Mercado de deferimento da modificação da Oferta, bem como a nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina; (**V.d**) o período de desistência para os Investidores e os Cotistas que manifestaram seu interesse em aderir à Oferta; e (**V.e**) a data do encerramento do período de coleta de intenção de investimentos, a data do procedimento de alocação e a data de liquidação da Oferta.

Esclarecemos que, mediante o deferimento pela CVM do pedido de modificação da Oferta, será divulgado novo comunicado ao mercado acerca do deferimento do pedido de modificação da Oferta, acompanhado da versão atualizada do Prospecto Definitivo e da Lâmina. Ressalta-se ainda que, nos termos do §1º, do artigo 69, da Resolução CVM 160, mediante o deferimento da CVM ao pleito de modificação da Oferta, será aberto prazo para manifestação da desistência dos Investidores e dos Cotistas que já tenham aderido à Oferta.

## COMUNICADO AO MERCADO

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado e demais documentos serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, dos Coordenadores, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3 nos endereços indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Oriz RE Crédito Estruturado Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas da Oriz RE Crédito Estruturado Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);
- **Oriz:** <https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, em “2024”, clicar em “Oriz RE Crédito Estruturado FII - 2ª Emissão” e então localizar a opção de documento desejado);
- **Gestora:** <https://www.orizasset.com.br/orce-11> (neste website clicar em “Documentos da oferta | 2ª emissão de cotas” e então localizar a opção de documento desejado);
- **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida, buscar por “Oriz RE Crédito Estruturado Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** [https://www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Oriz RE Crédito Estruturado Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**LEIA O REGULAMENTO, O PROSPECTO E A LÂMINA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO A ADMINISTRADORA, A GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

**A RESPONSABILIDADE SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AOS COORDENADORES E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025



COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

ADMINISTRADORA



investment  
banking

ORIZ



administração  
fiduciária

GESTORA

ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

ORIZ

CESCON  
BARRIEU

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

i2a

## COMUNICADO AO MERCADO

• ORIZ RE CRÉDITO ESTRUTURADO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA •